



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02610 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 002/2025 ..... | 2 |
| ANEXO I .....                                           | 4 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02610 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - Os candidatos deverão estar cientes dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

| TÉC. ENFERMAGEM |                               |            |       |      |       |       |       |          |
|-----------------|-------------------------------|------------|-------|------|-------|-------|-------|----------|
| INSC.           | NOME                          | D.NASC.    | LP    | MAT  | CG    | CE    | PE    | CLASSIF. |
| 236182          | PAULO HENRIQUE DA SILVA MONGI | 16/01/1998 | 10,00 | 8,00 | 10,00 | 32,00 | 60,00 | 2º       |
| 236416          | REGIANE FILETI CARDOZO        | 03/11/1986 | 8,00  | 6,00 | 8,00  | 32,00 | 54,00 | 5º       |
| 242200          | SIMONE DA SILVA LOPES         | 15/01/1988 | 12,00 | 6,00 | 6,00  | 28,00 | 52,00 | 10º      |

- Observação: Essa é uma **reconvocação** para candidatos que solicitaram Final de Fila.

#### Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

**Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02610 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) obter maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obter maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obter maior pontuação em Matemática.
- e) obter maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 16 de janeiro de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**

Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

**FERNANDO SILVEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02610 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (será preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Carteira de habilitação (para cargos com essa exigência);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)